



## EDITAL N.º 018/2025-PEN

### CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume nesta Instituição, dia 05 de fevereiro de 2025.  
Aparecida Lourenço de Jesus

Convoca, em segunda chamada, os bolsistas de graduação no âmbito do Programa de Formação de Estudante Empreendedor (PFEE) da UEM.

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições e considerando:

- a Encomenda Governamental (EG) Nº 11/2024, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI);
- os Editais 135/2024-PEN; 007/2025-PEN; 009/2025-PEN; 009/2025-PEN-Republicação; 010/PEN/202; 013/2025-PEN, 014/2025-PEN e 016/2025-PEN

### TORNA PÚBLICO:

1. Ficam convocados, em segunda chamada, os alunos abaixo relacionados, para preenchimento do Formulário do Bolsista.

### ATENÇÃO

Os candidatos convocados por este edital deverão preencher o **Formulário de Cadastro** de Bolsista, **IMPRETERIVELMENTE**, no período de **05/02 a 06/02**. O não preenchimento deste Formulário acarretará na não implementação da bolsa e no repasse desta para outro candidato.

O candidato convocado deverá ter conta bancária no BANCO DO BRASIL, na modalidade de conta corrente (não serão aceitas conta poupança, conta corrente universitária ou conta fácil). A conta corrente deve estar no nome e CPF do bolsista. Caso não possua conta corrente, o bolsista deverá abrir uma.

O candidato convocado também deverá ter cadastro no sistema **e-protocolo** para poder realizar a assinatura eletrônica dos documentos para registro do bolsista junto à SETI <https://eprotocolo.pr.gov.br/>.

Acesse aqui o link para o **Formulário de Cadastro de Bolsista:**  
<https://forms.gle/QXyspf72KMM9kQcW7>



# Universidade Estadual de Maringá Reitoria: Pró-Reitoria de



Os candidatos convocados que NÃO forem assumir a bolsa deverão comunicar a DESISTÊNCIA ao Programa, IMPRETERIVELMENTE, até o dia 06/02, através de envio de e-mail ao endereço: pfee.seti@uem.br para que possamos convocar os candidatos da lista de espera. No título do e-mail colocar “Desistência da bolsa PFEE” e no corpo do e-mail escrever o nome completo do candidato e o motivo da desistência. Alguns dias após o preenchimento do Formulário, os bolsistas cadastrados no sistema e-protocolo receberão uma notificação de pendência para assinatura eletrônica do Termo de Compromisso do Bolsista para cadastramento do Bolsista junto à SETI. O atraso na assinatura destes documentos acarretará no atraso da concessão da bolsa.

Até o dia 20 de cada mês, o bolsista receberá uma notificação de pendência pelo e-protocolo para assinatura eletrônica do Recibo de Bolsa. O atraso na assinatura deste documento acarretará no atraso do pagamento da bolsa daquele mês.

## Quadro 1 – Relação de candidatos por ordem de classificação

RA	Nome	Classificação	Pontuação Final
ra134500	SARAH VERONEZI DA LUZ	512	5,75
ra133453	ALINE FERNANDA SOUZA LIMA	513	5,75
ra133414	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	514	5,75
ra132794	MARÍLIA GABRIELA MENDES DA ROCHA	515	5,75
ra132976	IRIS FERNANDES ALVES	516	5,75
ra127350	MICHELLA SPIGUEL	517	5,75
ra130706	MARIA ANTONIA PEREIRA DA CRUZ	518	5,75
ra115976	LUCAS MATEUS MACIEL	519	5,75
ra129090	KARLA DINIZ TREVISAN	520	5,75
ra131726	GIOVANA MAYUME KOBAMA MARTELI	521	5,75
ra125620	GABRIEL ROMANI ROVELI	522	5,75

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 05 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCOS VINICIUS FRANCISCO  
Data: 05/02/2025 14:53:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Prof. Dr. Marcos Vinicius Francisco**  
Pró-Reitor de Ensino